



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 014/2025 – SMS

Assunto: Resposta a Pedido de Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 167/2025

Campo Belo, 10 de dezembro de 2025.

Prezados,

Por meio deste, informamos à empresa LicitaMais | Soluções Públicas, CNPJ nº 57.356.173/0001-64, que, em atenção à análise técnica realizada sobre as especificações do item café constantes no Termo de Referência que fundamenta o Pregão Eletrônico nº 167/2025, verificou-se a existência de exigência referente à apresentação da data de fabricação do produto.

Esclarecemos, que, conforme a Resolução RDC nº 727, de 1º de julho de 2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que dispõe sobre os requisitos para rotulagem de alimentos embalados, não há obrigatoriedade de indicação da data de fabricação no rótulo, desde que sejam observadas as demais exigências legais, especialmente: prazo de validade (obrigatório); lote e requisitos gerais de rotulagem previstos na RDC 727/2022 e demais normas correlatas.

Diante disso, entendeu-se que a exigência específica de apresentação da data de fabricação pode ser considerada requisito restritivo, não previsto na legislação sanitária vigente, podendo limitar a competitividade do certame sem necessidade técnica justificada.

Assim, foi solicitada a alteração do Termo de Referência, com a retirada da exigência de indicação da data de fabricação do café, mantendo-se, entretanto, todas as demais exigências legais e de qualidade aplicáveis à aquisição. Ressaltamos por fim, que a retirada dessa exigência não compromete a segurança, a rastreabilidade ou a qualidade do produto, que continuará a atender aos padrões legais e técnicos aplicáveis.

Atenciosamente,



Assinado por WELLERSON
HENRIQUE FARIA RODRIGUES
***.669.016-** em 10/12/2025
16:35:32

Assinatura digital avançada.

Wellerson Henrique Faria Rodrigues

Coordenador do Almoxarifado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Expedicionário Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2025 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcc9f92006693b>

